



EM 19 / 06 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 033 /2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 689

Em 19 / 06 / 2018

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 041/2018 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA E DE MANUTENÇÃO EM BRINQUEDOS DOS PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS EM ESTACIONAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONDOMÍNIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 22.05.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 18.06.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Visto e analisado o objetivo principal do referido projeto que estabelece normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis, manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 18 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini S. Junior
Presidente

Felipe Húlio Delpu
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário